



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 898/2014
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

Concede licença para tratamento da própria saúde a Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “t” c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o Ofício nº 148/2014 – Ref.: GSG/MP, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público Doutor José Rony Silva Almeida, solicitando licença para tratamento de saúde a partir do dia 25 de fevereiro de 2014, em razão da necessidade de intervenção cirúrgica, agendada para o dia 25 de fevereiro de 2014, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico em anexo;

CONSIDERANDO o Atestado Médico concedido pelo Cirurgião Geral Dr. Aécio Costa Cavalcante, datado de 25 de fevereiro de 2014, de 30 (trinta) dias afastado das atividades laborativas com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA**, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, **30 (trinta) dias** de licença para tratamento da própria saúde, no período de **25.02.2014 a 26.03.2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **25 de fevereiro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH